



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## ESTADO DO PARANÁ

### Gabinete da Presidência

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e do art. 4º, XXII, da Lei nº. 10520/2002 e do art. 7º, IV, do Decreto Municipal nº. 1.379/2006, HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório, na forma do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2011 – PROCESSO Nº. 063.2011**, com vistas à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 28 (vinte e oito) máquinas multifuncionais com as funções de cópia e impressão em rede P&B e scanner em rede colorida, com fornecimento de todos os suprimentos, exceto papel e grampo, inclusive assistência técnica com reposição de peças, para atender às necessidades deste poder legislativo municipal, pelo qual a pregoeira adjudicou o objeto da licitação à empresa Almaq Equipamentos para Escritório Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 84.968.874/0001-27, ao preço global de R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais) referente ao Lote 01 (único).

São José dos Pinhais, 05 de abril de 2011.

Assis Manoel Pereira  
Presidente

EFS